



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.732

SUMÁRIO

SEMS	2
SEMPLAN	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DA ATA DE SRP	3
SEMDRES	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMS****PORTARIA Nº 27/2023-FMS/SEMS,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE OUVIDOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – MA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e segundo Decreto nº 0320, de 02 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado através da Portaria nº 0581/2023 – GP, para exercer a função de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 21.09.2023

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0346/2022-GP

SEMPLAN**PORTARIA Nº 006/2023-SEMPLAN,
DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2023**:

Servidor	Matrícula
Lucas de Sousa Soares - Gestor	219713
Alessandra Maria Alves da Luz - Fiscal	92200020

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria: nº. 01018/2021-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras de gás liquefeito de petróleo (GLP-P-13) envasado e Botijões de Gás (vasilhames) de 13kg vazios, para atender as necessidades da SEMDES.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00MIN DO DIA 25/09/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10H:00MIN DO DIA 05/10/2023. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10H:10 MIN DO DIA 05/10/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 094/2023 – FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde conforme (Proposta do MS – 11410.879000/1210-02). **Fundamento:** Art. 24, inciso V e VII, da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de licitação nº 08/2023. **Contratante:** Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** J&C Máquinas LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.607.376/0001-60, com endereço na Avenida dos Andradas, nº 329, Centro, Juiz de Fora/MG. **Valor total estimado:** R\$ R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Data do Contrato:** 20/09/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 095/2023 – FMS. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde conforme (Proposta do MS – 11410.879000/1210-02). **Fundamento:** Art. 24, inciso V e VII, da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de licitação nº 08/2023. **Contratante:** Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Tarcísio Belarmino Marques (Tipical Life), inscrito no CNPJ nº 40.311.678/0001-00, com endereço na Rua Senhor do Bonfim, nº 929, bairro Santa Maria, Vespasiano/MG. **Valor total estimado:** R\$ R\$ 60.845,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **Data do Contrato:** 21/09/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato Nº 001/2023

Processo Administrativo Nº 1479/2023

Pregão Eletrônico Nº 032/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CNPJ da Contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: A. O. S. Software LTDA

CNPJ da Contratada: 10.368.980/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de

licenças de software Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Arrecadação Tributária/ISS.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto/Atividade: 04.122.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

1.500.00 –

Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Data de Assinatura: 1º/08/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL

DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.09.22 18:09:08 -03'00'



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de SRP Nº 020.B/2023, Pregão Eletrônico Nº 012/2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 12 de Maio de 2023, Edição nº 2.637, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

EMPRESA: SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
CNPJ: 45.433.114/0001-63
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 554, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina/PI.
REPRESENTANTE: Angelica Soares de Carvalho
CPF: 918.603.853-20
E-MAIL: soaresMC2022@gmail.com
TELEFONE: (86) 99831-4327/ (86) 98842-0613

Leia-se:

EMPRESA: 45.433.114 ANGÉLICA SOARES DE CARVALHO.
CNPJ: 45.433.114/0001-63
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 554, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina/PI.
REPRESENTANTE: Angelica Soares de Carvalho
CPF: 918.603.853-20
E-MAIL: soaresMC2022@gmail.com
TELEFONE: (86) 99831-4327/ (86) 98842-0613

EXTRATO DA ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 030/2023 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0469/2023 – SEMAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 20/09/2023

Homologação: 21/09/2023

LOTE E ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA)

LOTE ÚNICO – Prestação de serviço para fornecimento de Links de Internet e Links de Banda Larga de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (MÊS)
01	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 2000 Mbps.	SCM	Serv./Mês	05	R\$ 8.785,44
02	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 1000 Mbps.	SCM	Serv./Mês	10	R\$ 5.095,55
03	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 500 Mbps.	SCM	Serv./Mês	10	R\$ 2.987,05
04	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 400 Mbps.	SCM	Serv./Mês	15	R\$ 2.459,92
05	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, Implantação / instalação de LINK DEDICADO com velocidade mínima de 300 Mbps.	SCM	Serv./Mês	15	R\$ 2.167,07
06	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade, IMPLANTAÇÃO / instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 600 Mbps.	SCM	Serv./Mês	100	R\$ 474,41
07	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade,	SCM	Serv./Mês	100	R\$ 447,08
08	IMPLANTAÇÃO/ instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 500 Mbps.	SCM	Serv./Mês	50	R\$ 402,18
09	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade,	SCM	Serv./Mês	50	R\$ 306,51
10	IMPLANTAÇÃO/ instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 400 Mbps.	SCM	Serv./Mês	25	R\$ 3.123,71
11	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade,	SCM	Serv./Mês	25	R\$ 1.796,14
12	IMPLANTAÇÃO/ instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 300 Mbps.	SCM	Serv./Mês	25	R\$ 1.474,00
13	Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem, CONECTIVIDADE da Rede Lan-to-lan com velocidade mínima de 1.000 Mbps.	SCM	Serv./Mês	25	R\$ 1.190,91
14	Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem, CONECTIVIDADE	SCM	Serv./Mês	50	R\$ 404,13
15	Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade,	SCM	Serv./Mês	50	R\$ 281,13
16	IMPLANTAÇÃO / instalação de LINK BANDA LARGA com garantia de 90% de download e 50% upload com velocidade mínima de 200 Mbps. Com distância de até 60 km da zona Urbana.	SCM	Serv./Mês	50	R\$ 265,51

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa **JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA)** é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão executados, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços nº 030/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0439/2023 – SEMAG.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA)
CNPJ	Nº 13.984.892/0001-54
ENDEREÇO	Praça Conego Honório, Nº 31, Bairro: Centro, Altos – Pl. CEP 64.290-000
REPRESENTANTE	José das Graças Soares de Lima
CPF	nº 018.888.693-13
E-MAIL	contato@loopfibra.net.br e jose@loopfibra.net.br e franweb@franweb.net.br
TELEFONE	(86) 99525-5141 e 0800.086.2848 e (86) 3262-2848

SEMDES**Resolução nº003/2023 – Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Timon Gestão 2024/2027.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TIMON GESTÃO 2024/2027, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002, nº1820, de 20 de dezembro de 2012, atualizada pela Lei Nº 2.274, de 12 de junho de 2023, em conformidade com Resolução nº007/2023 CMDCA e Edital nº 01/2023/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar rota de transporte de eleitores da zona rural para os locais de votação na sede do Município de Timon – MA, no dia 01 de outubro de 2023, domingo, com a primeira viagem saindo às 07h: 30min e retornando às 12h e segunda viagem saindo às 14h e retornando às 17h.

ROTA AREA I

PÓLO DE VOTAÇÃO TRE-MA TIMON	LOCALIDADE
UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS	Povoado Campo Grande
UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES	Povoado Carnaúba de Pedra
UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	Povoado Pinto

UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MACHADO LEITE	Povoado Santa Maria
UNIDADE ESCOLAR JAMIL DE MIRANDA GEDEON	Povoado São José dos Cacetes

UNIDADE ESCOLAR JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	Povoado Mata Pasto
UNIDADE ESCOLAR JUSTINIANO GUEDES DE VASCONCELOS	Povoado Tamanduá
UNIDADE ESCOLAR TOMAZ AREA LEÃO FILHO	Povoado Barra das Pombas

UNIDADE ESCOLAR SENADOR ARCHER	Povoado Buriti Cortado
UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS DE SOUSA	Povoado São José dos Perdidos
UNIDADE ESCOLAR SÃO ELIAS	Povoado Saco
UNIDADE ESCOLAR ORGMAR MONTEIRO	Povoado Roncador

ROTA DA AREA II

PÓLO DE VOTAÇÃO TRE-MA TIMON	LOCALIDADE
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALVES GALIZA	Povoado Vertente
UNIDADE ESCOLAR ZELINA ASSUNÇÃO SILVA	Povoado Canhaçu
EMEF ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Povoado Gameleira

UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOCA ASSUNÇÃO	Povoado Bonitinho
UNIDADE ESCOLAR ZECA BATISTA	Povoado Porção do Zeca Batista
UNIDADE ESCOLAR CANUTO DOS SANTOS	Localidade Monteiro
UNIDADE ESCOLAR JOÃO CONSTÂNCIO	Povoado Jacaré
EMEF DONA SINHARA	Povoado Castelo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 22 de setembro de 2023.


Denis Carvalho de Lima
Presidente da Comissão Especial

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – CMDPD / TIMON-MA**

- Silvana de Oliveira Cruz
- Rozanny Tavares da Silva Nascimento

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência de Timon-MA.

VII - CERIMONIAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON

- Deiliele de Carvalho Moreira – SEMDES

- MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, assinatura e revogando-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023.

Timon (MA), 29 de junho de 2023

RESOLVE:

Andréia Chaves Viana
Andréia Chaves Viana
Presidente do CMDPD

Art. 1º Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência de Timon-MA. composta pelos seguintes membros:

I – COMISSÃO GERAL

- Andréia Chaves Viana - Presidente;
- Maria do Socorro Osório Sousa - Vice-presidente;
- Marcus Vinícius Cabral da Silva - Secretário SEMDES;

II - INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

- Flávia Laiana da Silva Andrade;
- Luiz Gonzaga Nunes Neto;
- Kerlles Dayse De Carvalho Reis - CMDPD;
- Florisa Batista de Carvalho Santos - CMDPD;
- Sheyla Oliveira de Sousa - CMDPD;
- Francisca Odete Alves Silva - CMDPD;
- Francilda Maria de Sousa - CMDPD;
- Kledilza Macedo de Mesquita Sousa - SEMDES
- Maricelia Alves Barbosa - SEMDES
- Emylli Moura Leal
- Rayanne Cristina Guimarães Viana
- Maria Eliane Gomes Soares
- Francisco Thárcio de Sousa Silva
- Anderson dos Santos Alves
- Franklin de Oliveira Silva
- Maria Dalva da Silva Sousa
- Caroline Carneiro Nobre
- Lorena Brito Gonçalves Sousa

III – MOBILIZAÇÃO / COMUNICAÇÃO

- Francisco Rodrigues dos Santos Neto;
- João da Cruz Ferreira - CMDPD;
- Reginaldo da Silva e Silva - CMDPD;
- Darlene Rocha Melo - SEMDES;
- Josenilda de Oliveira Azevedo Paiva - CMDPD;
- Maria da Conceição da Silva - CMDPD;
- Márcia Sousa da Silva
- Marivalda Borges Schalcher
- Vanessa da Mata
- Jaciane Beatriz Guedes Rodrigues
- Solangia dos Santos Lima
- Francelina Machado de Aguiar

IV – RELATORIA

- Francisco Edson do Nascimento Correia - CMDPD;
- Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa - SEMDES;
- Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra - SEMDES;
- Rozana Martins da Silva - CMDPD;

VI – CREDENCIAMENTO

- Edna Maria Rodrigues das Neves - CMDPD;
- Maria Vitória Leal Neta - Casa dos Conselhos;
- Mirian Viana da Silva - Casa dos Conselhos;
- Maria do Perpétuo Socorro da Costa Holanda - CMDPD;
- Ana Lucia Barra Nova da Silva - CMDPD;
- Isabel Cristina da Cruz Gomes - CMDPD;
- Francisca Mendes Paiva
- Rafaela Mendes dos Santos